

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2016



Tiragem
100 exemplares

19 de Julho

CACIMBAS - PB

DECRETO Nº. 008/2016

Cacimbas-PB, 18 de Julho 2016.

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades do CACIMFORRÓ E FORRÓTIANO nos dias 23, 24 e 30, 31 de Julho de 2016;

CONSIDERANDO que as festividades é uma tradição no município e se estende até a madrugada do dia 25 de Julho e 01 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que os dias 25 de Julho e 01 de Agosto de 2016, PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura municipal de Cacimbas-PB, Em 18 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

